



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do **Sr.º Douglas Hermogênio Faria**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 11.212,68 (Onze mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**, para atender a família da **Sr.ª Cleide de Souza Silva** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **7970/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Luiz Fernando Busato Barros
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **36-37** desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **7970/2022**.

- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 09 de Maio de 2022.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Secretaria Municipal de Obras (SEMOMBH)

Rodovia Estadual ES 162 KM 20, Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Termo de Dispensa

na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

ação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

12/05/2022

Wagner Porto Viana

Wagner Porto Viana

CERTIDÃO

Wagner Porto Viana

Wagner Porto Viana

irma do Art. 69 da Lei Orgânica
ação dada pela Emenda nº 007,

51/2022

Wagner Porto Viana

il de Presidente Kennedy-ES